



INEXIGIBILIDADE Nº 90100/2025 – SELIC

PROCESSO Nº 00600-00007311/2025-98

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de subscrição de licenças anuais de uso dos módulos “Orçamento e Bases Adicionais” do sistema web OrçaFascio.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos da solicitação da Coordenadoria de Gestão do Conhecimento Institucional – CGCI, visando a contratação da empresa 3F LTDA., para prestação de serviço de subscrição de licenças anuais de uso dos módulos “Orçamento e Bases Adicionais” do sistema web OrçaFascio, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em atendimento ao Documento de Oficialização da Demanda (DOD) de Peça nº 1 e ao Memorando nº 47/2025 – SESAP (Peça nº 11).

2. De acordo com o Termo de Referência (Peça nº 8), o OrçaFascio é uma plataforma especializada em orçamentos e gestão de obras de engenharia, sendo amplamente utilizado no Brasil, tanto no setor público quanto no privado. Sua solução oferece uma interface amigável e direta, o que facilita o entendimento e proporciona uma transição tecnológica mais ágil. Além disso, o OrçaFascio se destaca como uma das principais soluções para orçamentação no Brasil.
3. Em atendimento ao Ofício nº 62/2025-SELIC/TCDF (Peça nº 36), a empresa encaminhou a proposta de Peça nº 37.
4. Tratando-se de aquisição de gênero cuja produção e fornecimento é exclusiva do desenvolvedor, conforme declaração de exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), apensa à proposta, a competição entre possíveis fornecedores, nesse caso, torna-se inviável, caracterizando a inexigibilidade de procedimento licitatório, o que enquadra a presente contratação na hipótese prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

5. Assim, sugerimos a adjudicação do direito de fornecimento do objeto em questão à 3F LTDA. (CNPJ 23.484.444/0001-45), no montante de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais), com base na fundamentação legal



mencionada, se outro não for o entendimento da Administração, tendo sido incluída a documentação referente à sua regularidade fiscal na Peça nº 37.

6. Por fim, caso aprovada a contratação pela Autoridade Competente, a referida despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, já estando acessível no sítio eletrônico do TCDF (Peça nº 38), de acordo com o que estabelece o Parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Item	Qtd	Und	Sugestão de Especificação para Empenho Adjudicatário: 3F LTDA. (CNPJ 23.484.444/0001-45) Endereço: Avenida Portugal, nº 1002 – Centro Santo André/SP CEP: 09040-001 Telefone: (96) 98410-6143; (41) 99223.9072 Dados Bancários: Banco do Brasil AG. 261-5 C/C 119956-0 Itaú – AG. 7933 C/C 18651-7 (Operação: 341) E-mail: heitor@orcafascio.com	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	licença	Licença anual do Módulo Orçamento do sistema Orçafascio, para acesso simultâneo de até 5 (cinco) usuários.	999,00	1.998,00
2	2	licença	Licença anual do Módulo Bases Adicionais do sistema Orçafascio, para acesso simultâneo de até 5 (cinco) usuários.	999,00	1.998,00
Valor Total da Contratação (R\$)					3.996,00

Demais condições conforme Ofício nº 62/2025-SELIC/TCDF e proposta da contratada.

À consideração superior.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira
Serviço de Licitação
Chefe

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para reserva e classificação. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 11 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Leonardo José Alves Leal Neri
Secretário da SELIP